



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone: (74) 3668 1358 – Ramal 203 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

DECISÃO – PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de João Dourado/BA, em atenção à decisão do Prefeito Municipal que, “de acordo” com o parecer jurídico da Procuradoria Geral, deu provimento parcial ao recurso interposto pela empresa **CONTRATTU’S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA**, intima a referida empresa para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar nova planilha de composição do BDI, sem majoração do preço global ofertado, escoimada dos vícios apontados na Decisão da Comissão de Licitação que a desclassificou do certame licitatório, adiante em destaque: “A proposta da empresa **CONTRATTU’S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA** igualmente será **DESCLASSIFICADA** uma vez que a licitante é optante do Simples Nacional e apresentou, em seu BDI, percentuais de ISS, PIS e COFINS incompatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, nos termos do Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, violando, neste ponto, o **item 21.6 do Edital**. Basta dizer, neste sentido, que a própria Declaração Original apresentada pela empresa **CONTRATTU’S SERV. DE ENG. E CONSULT. LTDA**, através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, indica que a licitante está sujeita à alíquota efetiva de 2,19% para a COFINS e de 0,47% para o PIS, totalizando 2,66% para ambos, sendo que, em seu BDI, a empresa informou um total de apenas 2,45% para estes dois tributos federais, desrespeitando, repita-se, o item 21.6 do instrumento convocatório.” João Dourado – Bahia, em 24 de Julho de 2020. **Elton Gomes Carneiro - Presidente da CPL.**